

LEI Nº 2677/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na LOA (Lei Orçamentária Anual) do corrente Exercício Lei nº 2628/2020 um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 392.019,54 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Dezenove Reais e Quatro Centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0062 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 20189 - COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO CORONAVÍRUS

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.3.46.074000	R\$ 139.964,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.077000	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.3.00.077000	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.3.47.074000	R\$ 38.225,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 378.189,40

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 0034 - Manutenção do Programa de Prevenção de Doenças Imunopreveníveis
Ação: 10077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.3.42.000000	R\$ 13.830,14
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 13.830,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a seguir;

Inciso I - O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, no valor de R\$ 392.019,54 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Dezenove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Art. 3º - Fica incluído na Lei nº 2312/2017, de 17 de outubro de 2017, alterada pela Lei nº 2.631/2020, de 09 de dezembro de 2020, Plano Plurianual - PPA, o elemento de despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 1º.

Art. 4º - Fica incluído na Lei nº 2607/2020 de 04/09/2020, alterada pela Lei nº 2.630/2020, 09 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o elemento de despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 1º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES, RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA, QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PROVISÓRIO

PERMANENTE

RENOVAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO COMERCIAL

Razão Social / Estabelecimento / Evento:

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF:

Atividade Principal:

Nº Funcionários:

Endereço:

Telefone:

Bairro:

Cidade: CAMPO VERDE-MT

CEP: 78840-000

Área construída (m²):

Área Utilizada (m²):

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Proprietário/Responsável:

CPF:

3. DECLARAÇÃO

A empresa ACIMA identificada, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins legais, que:

- 1- Está regular quanto as exigências relativas ao Meio Ambiente, conforme determina as legislações Municipal, Estadual e Federal? SIM NÃO
- 2- Está regular com a Vigilância Sanitária, conforme determina a legislação Municipal e Estadual? SIM NÃO
- 3- Está regular com a Legislação e Normas de Proteção contra Incêndio e Pânico? SIM NÃO
- 4- Houve alteração de atividade ou endereço da empresa? SIM NÃO
- 5- Se responsabiliza civil e criminalmente, por eventuais sinistros provocados contra terceiros e ao patrimônio? SIM NÃO
- 6- Está ciente de que ocorrendo a fiscalização e sendo constatado irregularidades ou divergências nas licenças e informações prestadas, se dará início a processo cassação do Alvará de Localização e Funcionamento? SIM NÃO

Campo Verde - MT, _____ de _____ de 202__.

Proprietário ou responsável legal

Nome:

CI/RG: